



Proc. Administrativo 11- 614/2026

De: Stener O. - SMPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/08/2026 às 10:57:26

Setores envolvidos:

GAPRE, PGM- PROCURADORA, SEGESTAO, SMPMA, PGM-CONTRCONV, SMA-GERAL, SMPMA-DT

ADITIVO - TROCA DE FISCAL

Segue o contrato assinado pela empresa.

Att

—

Stener Camargo de Oliveira
secretário

Anexos:

5790_2025_3_TA_MONTADORA_E_CONSTRUTORA_MOREIRA_LTDA.pdf



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5790/2025
EDITAL Nº. 3810/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MONTADORA E CONSTRUTORA MOREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.135/0001-76, localizada na Rua nº 319, nº 265, bairro São Luiz, localizada no Município de Turvo/SC, CEP nº 88.930-000, neste ato, representada pelo, Sr. **Ademir Moreira**, casado, brasileiro, inscrito no CPF 040.xxx.xxx-10, Residente e domiciliado na cidade de Turvo/SC, resolvem aditar o Contrato nº 5.790, de 24 de julho de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XVI – ITEM 16.1.

1.1. Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Sexta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Dilvane Loreto Jaime - CPF: 020.xxx.xxx-80

Fiscal de Contrato: Delcio Trindade de Melo - CPF: 004.xxx.xxx-57

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.790/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul, 11 de agosto de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



MARCELO
CORDERO
SPODE:401055980
20

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.08.11
09:41:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

ADEMIR
MOREIRA:04078528910

Assinado digitalmente por ADEMIR MOREIRA:04078528910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ADEMIR MOREIRA:04078528910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.14 17:13:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Empresa MONTADORA E CONSTRUTORA MOREIRA LTDA
Ademir Moreira – Sócio administrador
CONTRATADA

Dilvane Loreto Jaime
GESTOR DO CONTRATO

Delcio Trindade de Melo
FISCAL DO CONTRATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80B-CEA6-BB0D-D19B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO TRINDADE MELO (CPF 004.XXX.XXX-57) em 17/08/2026 12:34:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DILVANE LORETO JAIME (CPF 020.XXX.XXX-80) em 17/08/2026 15:15:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F80B-CEA6-BB0D-D19B>